

PORTARIA Nº 066/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1113

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **João Renildo**, o servidor **Carlos Alberto Alves Miranda**, Assistente Administrativo, colocado à disposição da Assembléia Legislativa, através do Ato nº 271 – CSS, de 08 de maio de 2000, com ônus para o órgão de origem, e cedido a este Poder por meio do ofício CCI nº 196, de 09 de maio de 2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente